

FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA:
 ORDENADOR: Marcelo Lima Guedes
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 579469

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO
 NÚMERO DO CONVÊNIO: 017/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CASTANHAL, CNPJ Nº05.121.991/0001-84.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a cláusula sexta – Da Vigência.
 VIGÊNCIA: Início: 24/08/2020 a 23/08/2021.
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral – DETRAN/PA
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo: 579417

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1521/2020-DAF/CGP, DE 30/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/413825;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-300,00
 3339036-R\$:-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1522/2020-DAF/CGP, DE 30/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/400233;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Pinheiro Paciência, matrícula nº 57195024/2.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Barcarena.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-200,00
 3339036-R\$:-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 02/07 à 14/07/2020.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1523/2020-DAF/CGP, DE 30/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/400316;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Patrícia Augusta de Araújo Ramos, matrícula nº 57198722/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Acará.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-200,00
 3339036-R\$:-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 06/07 à 21/07/2020.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1524/2020-DAF/CGP, DE 30/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/400310;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Peter Mendes Pereira, matrícula nº 57226369/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Tailândia.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-200,00
 3339036-R\$:-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 05/07 à 21/07/2020.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1525/2020-DAF/CGP, DE 30/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/402683;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Canaã dos Carajás.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-200,00
 3339036-R\$:-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 27/06 à 14/07/2020.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1526/2020-DAF/CGP, DE 30/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/399880;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Esmerinda Angélica Diniz Carvalho, matrícula nº 57200231/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-200,00
 3339036-R\$:-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 08/07 à 14/07/2020.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 1527/2020-DAF/CGP, DE 30/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/402885;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi de Castro e Silva, matrícula nº 57201909/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-200,00
 3339036-R\$:-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 26/06 à 14/07/2020.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro